



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIOS DA LRF

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO CORRESPONDENTE:
2º QUADRIMESTRE DE 2019
(ATÉ AGOSTO)

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS
		(Últimos 12 Meses)
		Liquidadas Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		3.346.339,58 0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		3.346.339,58 0,00
Obrigações Patronais		2.742.667,26 0,00
Benefícios Previdenciários		603.672,32 0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00 0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00 0,00
Pensões		0,00 0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00 0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)		0,00 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)		0,00 0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		0,00 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00 0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		3.346.339,58 0,00

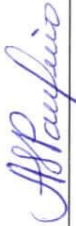
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		166.135.758,64	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)		3.874.930,00	2,33 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		162.260.828,64	97,67 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		3.346.339,58	2,06 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		9.735.649,72	6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		9.248.867,23		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		8.762.084,75		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:28:24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

FRANCISCO IDELBRAUNO ROCHA FERREIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVOJOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 1219/0-0 PJKALINE MARTINS RODRIGUES
TESOUREIRAADNA DE SOUZA PAULINO
CONTROLADOR

ANEXO 6 – LRF , ART. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	166.135.758,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada	162.260.828,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	3.346.339,58	2,06%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <>	9.735.649,72	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <>	9.248.867,23	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) – <>	8.762.084,75	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

[Assinatura]

[Assinatura]

Ceará

Governo Municipal de Quixeramobim
Câmara Municipal de Quixeramobim

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 07:17:48

Pag.: 0002

	
FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	JOSÉ EDSON DE MELO JÚNIOR EPP ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 1219/0-0 PJ
	
KALINE MARTINS RODRIGUES TESOUREIRA	ADNA DE SOUZA PAULINO CONTROLADOR



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e da Câmara Municipal de Quixeramobim, na mídia eletrônica, especialmente no site da Câmara Municipal com o seguinte endereço na INTERNET: www.cmquixeramobim.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** (arts. 54, 55 e 63, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2019**.

- Demonstrativo da despesa com pessoal;
- Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

Câmara Municipal de Quixeramobim-CE, 30 de setembro de 2019.

FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA
Presidente do Legislativo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

*Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, relativo ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2019**, foi publicado em 30 de setembro de 2019, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais locais de costume e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site www.cmquixeramobim.ce.gov.br, por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.*

Quixeramobim-Ce, 30 de setembro de 2019.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Presidente do Legislativo

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará – CEP- 63.800-000
CNPJ: 10.516.573/0001-26 – CGF: 06.920.492-6 – Tel: (88) 3441-0043